



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ofício nº 068/2021

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

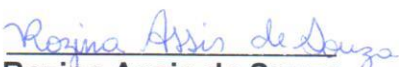
Assunto: Autorização para compras

Senhor Presidente:

Venho através deste, solicitar à Vossa Excelência a competente autorização para aquisição de placas para serem colocadas nas mesas dos Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Tapira.

O custo estimado será R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme o menor valor dentre todos os orçamentos apresentado em anexo.

Cordialmente,


Rozina Assis de Souza
Responsável pela licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

Ofício nº 069/2021

Ao Departamento de Licitação

Assunto: Autorização para Licitação

Inicialmente, referente à solicitação de autorização para aquisição de materiais de consumo para a Câmara Municipal de Tapira, AUTORIZA conforme segue:

- 1 - O processo licitatório deve tramitar pelos setores competentes da Câmara;
- 2 - Deve-se atender aos requisitos da Lei de Licitações;
- 3 - Indicação de dotação orçamentária para fazer frente às despesas, (informações oriundas do setor contábil);
- 4 - Elaboração do parecer jurídico sobre a necessidade do procedimento licitatório, especificando a modalidade e tipo de licitação; (elaborado pelo Departamento Jurídico).

Atenciosamente,

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41


ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: SETOR DE LICITAÇÃO

Pelo presente, acusamos o recebimento da solicitação formulada pelo Presidente deste Legislativo, pretendendo a contratação de empresa para o fornecimento de placas de mesa inox gravado para indicação dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por dispensa de licitação.

Informamos que este processo de dispensa de licitação receberá o nº 001/21 CM e o Processo Legislativo o nº001/2021 —CM.

Tapira, 23 de Agosto de 2021.


ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

De: Joel Vieira
Contador

Para: Claudemir Antônio de Abreu
Presidente da Câmara Municipal

Em atenção à determinação, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários, para assegurar, bem como objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de placas de mesa em aço inox para indicação dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis.

O pagamento será realizado na entrega da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal, através da seguinte dotação orçamentária e fonte de recurso, disponíveis para fazer frente às despesas:

As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 - 3.3.90.30.00 - Manutenção e Encargos da Atividade Legislativa — Material de Consumo - Fonte 01.001.

Tapira, 23 de Agosto de 2021.


JOEL VIEIRA
Contador

Joel Vieira
Téc. Contabilidade
CRC/PR 049302/O-2



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

PARECER JURIDICO

Processo Licitatório 001/2021

Origem: Presidência do Legislativo

Assunto: Autorização para abertura de Processo Licitatório

Ementa: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de placas para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo Câmara Municipal de Tapira.

RELATORIO:

A Presidência da Câmara Municipal de Tapira solicita parecer jurídico para embasar o processo de licitação.

Versa o presente Parecer Jurídico sobre a solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição para fornecimento de 09 (nove) placas para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14 e dobra em "L", com placa avulsa com imã para ser utilizada na identificação das mesas dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira-Pr.

PARECER:



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41

Inicialmente cumpre ressaltar que o processo de dispensa ocorrerá na sua integralidade nos termos da Lei 8.666/93, sendo vedado a combinação com a Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Em cumprimento aos arts. 36 e 38 da Lei nº 8.666/1993, exarou-se o parecer jurídico para embasar a compra a ser efetuada pela Câmara Municipal de Tapira.

Em regra as compras efetuadas pela Administração Pública devem ser geridas pelos Princípios que regem a licitação, dentre eles da isonomia, impessoalidade e probidade, objetivando levar a melhor proposta, com menor custo através de procedimento licitatório.

Embora a licitação seja a regra, podemos observar que há exceção na Constituição Federal no inciso XXI do artigo 37, quando ressalva os casos especificados na legislação, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração.

Nesse diapasão, a Lei Geral de Licitações prevê em *numerus clausus* a hipótese de dispensa de licitação, e no incisos II do art. 24, Lei 8.666/93 a dispensa em razão de pequeno valor.

Assim, no caso específico de contratação de empresa especializada para fornecimento de 09 (nove) placas para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14 e dobra em "L", com placa avulsa com imã, para ser utilizada na identificação das mesas dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira-Pr, verifico que o valor estimado máximo apresentado pela comissão de licitação se enquadra dentre as hipóteses de dispensa de licitação em razão do pequeno valor.

Para compras e serviços, excluindo-se obras e serviços de engenharia, o valor das licitações para modalidade convite está em R\$ 176 mil atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018. Os limites para dispensa correspondem a 10% do previsto na modalidade convite, conforme estabelece a Lei de Licitações, no artigo 24, estando pautado em R\$17,6 mil.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

CONCLUSÃO:

Contudo, no caso específico da Câmara Municipal, se o valor máximo não ultrapassar em R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) o procedimento a ser adotado poderá ser o mais simplificado, no caso a modalidade da dispensa de licitação em razão do pequeno valor da compra, conforme art. 24,II Lei 8.666/93, elegendo para contratar o menor orçamento dentre os valores apresentado pelas (03) três empresas consultadas.

Extraiam-se junto aos órgãos competentes as certidões negativas da empresa antes de firmar o contrato.

De outro giro, não há empecilho Orçamentários para a realização da despesa conforme ofício do Departamento de Contabilidade, informando a indicação de dotação orçamentária para fazer frente as despesas, estando em conformidade com o art. 167,II da Constituição Federal, e art. 24 da Lei 8.666/93.

P.J, este é o parecer.

Tapira, em 23 de agosto de 2021.

JOEL ALBERTO ZARELLI
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.859

**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELE ME**

CNPJ: 29.275.166/0001-00 • IE: 90772397-63

Avenida Santa Catarina • 682 • SALA 01

CIANORTE - PR • CEP: 87200-129

Telefone: (44) 3629-3385 • 3019-1500 • 99911-0614

Email: ciaplacas@ciaplacas.com.br

Orçamento:**Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA**

<i>Item</i>	<i>Qtde</i>	<i>Descrição</i>	<i>Valor Unit.</i>	<i>Valor Total</i>
01	09	Placa para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14cm e dobra em "L", com placa avulsa com ímã.	R\$ 162,00	R\$ 1.458,00

Sem mais para o momento, esperamos e contamos com a preferência de V.S^{as}. colocando-nos ao seu inteiro dispor.

Validade: 60 dias

Cianorte-PR, 16 de Agosto de 2021.





ORÇAMENTO

Maringá, 18 de agosto de 2021.

Validade: 60 dias

Para: **Câmara de Tapira**

Departamento de Compras, Licitações e Contratos.

Especificações	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Placa para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14cm e dobra em "L", com placa avulsa com ímã.	01	R\$ 179,50	R\$ 1.615,50


Bulla sinalizações Ltda
CNPJ: 17.980.945/0001-10

17.980.945/0001-10

BULLA SINALIZAÇÕES LTDA. - ME

RUA MITSUZO TAGUCHI, 1510
VILA NOVA - CEP 87045-110
MARINGÁ - PR.

EMPLACAR

EMPLACAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA – ME

CNPJ 27.383.536/0001-90-I.E. 90747349-09

Fone: (41) 3425-1001 - cel.: 41 99687-4915

emplacarparanagua@gmail.com

Cliente: Câmara Municipal de Tapira

Orçamento

Quant.	Descrição do produto	Valor Unit.	Valor total
09	Placa para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14cm e dobra em "L", com placa avulsa com ímã.	R\$ 186,30	R\$ 1.676,70

Paranaguá-PR, 17 de Agosto de 2021.

Rosângelo Rodrigues

27.383.536/0001-90

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS
EMPLACAR PARANAGUA LTDA

RUA DOMINGOS PENEDA
Nº 2113, VILA SÃO VICENTE

PARANAGUÁ-PR | 83209-575



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

**SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE MESA INOX
PARA INDICAÇÃO DOS VEREADORES**

**AO PRESIDENTE DA CÂMARA:
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU:**

Prezado Senhor:

Considerando que esta Casa de Leis tem o compromisso de oferecer à população todas as condições de atendimento básico, no que se refere ao bem-estar e a transparência de seus atos, tendo como uma das metas prioritárias a manutenção das atividades legislativas, e conforme vossa solicitação, para fazer face a esta necessidade de contratação, conforme discriminação abaixo:

QUANT. DESCRIÇÃO

- 9 (nove) Placas de mesa em aço inox gravado em baixo e alto relevo em medida compatível com o tamanho da mesa.

Para contratação da empresa que realmente atenda as necessidades das exigências acima, com preços condizentes com o praticado no mercado, realizamos uma pesquisa de preços, para colher os orçamentos no número mínimo de três.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

Após análise dos mesmos, verificou-se que a empresa CIAPLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 29.275.166/0001-00 com sede na AVENIDA SANTA CATARINA, 682 – SALA 01 – ZONA 1 - CIANORTE, Estado do Paraná, foi a que ofereceu o menor preço dos produtos cotados.

Dante destas justificativas e em conformidade com a Lei 8.666/93 – art. 24, II, solicito o registro da requisição nos termos legais.

É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea %a s do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

Rozina Assis de Souza
ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

**JUSTIFICATIVA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DO INCISO II DO ARTIGO 24
DA LEI Nº 8.666/93.**

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA:

A razão da escolha da empresa em questão se deu pelo fato de ter sido a empresa que apresentou o menor valor para o fornecimento de outras despesas de placas de mesa.

DO PREÇO:

O Valor para a aquisição das placas de mesa em aço inox gravado em baixo e alto relevo com pintura colorida em laca nitrocelulose e acabamento em veludo em medida compatível com o tamanho da mesa, na medida de 28x14 cm avulsa com imã e dobra em L, conforme citado acima é de R\$ R\$ 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), sendo que o pagamento será realizado no ato conforme a entrega e mediante a apresentação da nota fiscal.

As despesas decorrentes da realização dos serviços correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001 — 3.3.90.30.00 — Manutenção e Encargos de Atividade Legislativa — Material de Consumo. Fonte 01.001.

Diante do exposto encaminho o processo a vossa excelência para referida dispensa.

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

Rozina Assis de Souza
ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000
E mail: cmtapira@yahoo.com.br
Fone-Fax (44) 3679 1076 CNPJ: 72.540.578/0001-41


SETOR DE LICITAÇÕES

PARECER

Em análise a Dispensa de Licitação nº 001/2021 CM, referente à contratação de empresa para fornecimento de PLACAS DE MESA, este setor de licitação verificou que foram cumpridas as exigências da Lei de Licitações 8.666/93.

É o parecer.

Tapira, aos 23 dias do mês de Agosto do ano de 2021.


ROZINA ASSIS DE SOUZA
Setor de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2021 CM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o Processo de Dispensa de Licitação n° 001/2021, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei n° 8.666/93.

Objeto: Aquisição de Placas de Mesa, no valor total de R\$ 1.458,00 (um mil quatrocentos e cinquenta e oito reais) da empresa CIAPLACAS, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF 29.275.166/0001-00 com sede na AVENIDA SANTA CATARINA, 682 – SALA 01 – ZONA 1 - CIANORTE, Estado do Paraná, com pagamento a prazo conforme entrega e mediante apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal.

As despesas decorrente desta prestação de serviços, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01001.0103100012.001 — Manutenção E Encargos da Atividade Legislativa

3.3.90.30.00 — Material de Consumo.

Fonte 01.001

Cumpra-se.

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara

**CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO – EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1962, empresário, inscrito no CPF sob nº 447.444.809-00, portador da cédula de Identidade RG nº 2.192.646-9/SSP-PR, expedido em 27/01/2004, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1787, Zona 02, CEP 87200-354, município de Cianorte-PR, “RESOLVE” constituir uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial: **CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO – EIRELI**, e terá sede e domicílio na Av. Santa Catarina, nº 682, Sala 01, Zona 01, CEP 87.200-129, município de Cianorte-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$.95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (um real) cada uma, 100% integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sidnei Augusto Carneiro 95.000 quotas total de R\$.95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI será:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1813-0-01	Impressão de material para uso publicitário;
1813-0-99	Impressão de material de cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites;
1822-9-01	Serviços de encadernação e plastificação;
3299-0-04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4329-1-01	Instalação de painéis publicitários;
4329-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4530-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4686-9-02	Comércio Atacadista de embalagens;
4721-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4741-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4751-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:02 SOB Nº 41600648706.
PROTOCOLO: 178253774 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704783387. NIRE: 41600648706.
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO – EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

4754-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
4759-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0-01	Comércio varejista de livros;
4761-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4763-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2-02	Comércio Varejista de Malas, bolsas, valises e artigos de viagem;
4789-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
5819-1-00	Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
7312-2-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7420-0-01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7721-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
8219-9-01	Fotocópias;
8219-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
8230-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA: A Eireli iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Eireli caberá ao Titular **SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:02 SOB Nº 41600648706.
PROTOCOLO: 178253774 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704783387. NIRE: 41600648706.

CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI
ATO CONSTITUTIVO**

operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não Titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Cianorte-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 01 (uma) via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr, 27 de Novembro de 2017


Sídney Augusto Carneiro



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:02 SOB Nº 41600648706.
PROCOLO: 178253774 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704783387. NIRE: 41600648706.
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
TABELIA: Ana Paula Braga Borna
Rua Ipiranga, 641 - Centro
FONE: (41) 3529-4337 / 3015-3984
CEP: 81209-254 - Cianorte - PR

Selo nº **bqqpE.UENDb.3bfco-hLr9Z.WR6Za**
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheça por **VERDADEIRA** a assinatura de **SIDNEI AUGUSTO**
CARNEIRO, Dou fé, Cianorte-Paraná, 05 de dezembro de 2017
Em Teste da Verdade

Sidnei Augusto

Amanda Gabriele do Carmo Rocha-Escrevente Juramentada
Cod. Segurança PD91335204-308561-75
Emol: R\$7,93 - VRC 43,60 - Furejus: R\$1,98, Selo R\$0,75 - Total: R\$10,66

1º Tabelionato de Notas
Cianorte - Paraná
Amanda G. do Carmo Rocha
ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 10:02 SOB Nº 41600648706.
PROTOCOLO: 178253774 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704783387. NIRE: 41600648706.
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/12/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO – EIRELI.
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00
NIRE - 416.00648706**

SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO, brasileiro, casado pelo regime comunhão parcial de bens, nascido em 23/06/1962, empresário, inscrito no CPF sob nº 447.444.809-00, portador da cédula de Identidade RG nº 2.192.646-9/SSP-PR, expedido em 27/01/2004, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1787, Zona 02, CEP 87200-354, município de Cianorte-PR, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de “**CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI**”, inscrita no CNPJ sob nº 29.275.166/0001-00, sediada na Avenida Santa Catarina, 682, Zona 01 – Sala 01 - CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 416.00648706, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2017, “**RESOLVE**” alterar o seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli neste ato **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte-Pr, nascida no dia 31/03/1974, empresária, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, n.º 682, Zona 01 – CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.330.957-7/SSP-PR, expedido em 14/08/2015; CPF/MF n.º 695.976.779-20.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli neste ato o titular **SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO**, possuidor de 95.000 (noventa e cinco mil) quotas no total de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) as quais vende e transfere pela sua totalidade e mesmo valor à titular ingressante **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência desta alteração do ato constitutivo, o Capital no valor atual de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de R\$1,00 (Hum Real) cada uma, fica assim distribuído pela titular ingressante:

VALDELANI LINO NAVES CONCIANI.....95.000 quotas total de R\$ 95.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A titular ingressante **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**, declara conhecer a situação econômica financeira atual da Eireli, ficando por tanto, subrogadas nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento e declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer atividade empresarial.

CLÁUSULA QUINTA: O titular cedente **SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO**, dá a empresa e a titular ingressante, plena, raza e geral quitação das quotas ora transferidas, declarando para



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2019 11:16 SOB Nº 20194503798.
PROTOCOLO: 194503798 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903415449. NIRE: 41600648706.
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CARNEIRO MATERIAL PUBLICITARIO – EIRELI.
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00
NIRE - 416.00648706**

todos os efeitos legais estar pago e satisfeito de seus haveres sociais, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quer da titular ingressante ou da Eireli.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá a titular **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Declara a titular ingressante da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: Empresa individual de responsabilidade limitada - Eireli, que girava sob nome empresarial de "CARNEIRO MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI.", doravante passará a girar sob o nome empresarial de "CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO-EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Continuam em plenos vigores as demais cláusulas do ato constitutivo que não foram modificadas pela presente alteração.

Lavraram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cianorte-Pr, 22 de Julho de 2019

Sidnei Augusto Carneiro

Valdelani Lino Naves Conciani



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2019 11:16 SOB Nº 20194503798.
PROTOCOLO: 194503798 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903415449. NIRE: 41600648706.
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º Tabelionato de Notas
 TABELIA: Ana Paula Braga Bornia
 Rua Ipiranga, 541 - Centro
 FONE: (44) 3629-1337 / 3018-3981
 CEP: 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº 5JHDC.jHqDb.2wfc0-nLZ9Z.bu77p
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de SIDNEI AUGUSTO CARNEIRO. Dou fé. Cianorte-Paraná, 23 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade

Andressa Aparecida Martins - Escrevente Juramentada
 Cod. Segurança F351X1YE-618763-11 Emp. R\$8.41 - VRC 43,80, Curitiba
 R\$2,10 Selo R\$0,80, ISS R\$0,25, FADEP R\$0,42 - Total R\$11,98

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
 Andressa Aparecida Martins
 ESCREVENTE JURAMENTADA

1º Tabelionato de Notas
 TABELIA: Ana Paula Braga Bornia
 Rua Ipiranga, 541 - Centro
 FONE: (44) 3629-1337 / 3018-3981
 CEP: 87200-254 - Cianorte - PR

Selo nº 0JH1W.AqLcV.x0918-CrFAr.UyIev
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de VALDELANI LINO NAVES CONCIANI. Dou fé. Cianorte-Paraná, 24 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade

Andressa Aparecida Martins - Escrevente Juramentada
 Cod. Segurança FA710SN50-80528B-10 Emp. R\$8.41 - VRC 43,80, Curitiba
 R\$2,10 Selo R\$0,80, ISS R\$0,25, FADEP R\$0,42 - Total R\$11,98

1º Tabelionato de Notas
 Cianorte - Paraná
 Andressa Aparecida Martins
 ESCREVENTE JURAMENTADA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2019 11:16 SOB Nº 20194503798.
 PROTOCOLO: 194503798 DE 25/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903415449. NIRE: 41600648706.
 CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 27/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte-Pr, nascida no dia 31/03/1974, empresária, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, n.º 682, Zona 01 – CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.330.957-7/SSP-PR, expedido em 14/08/2015; CPF/MF n.º 695.976.779-20, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de “**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI.**”, inscrita no CNPJ sob n.º 29.275.166/0001-00, sediada na Avenida Santa Catarina, 682, Zona 01– Sala 01 - CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 416.00648706, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2017, “**RESOLVE**” alterar e consolidar o seu ato constitutivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O seu objeto que era:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1813-0-01	Impressão de material para uso publicitário;
1813-0-99	Impressão de material de cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites;
1822-9-01	Serviços de encadernação e plastificação;
3299-0-04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
4211-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4329-1-01	Instalação de painéis publicitários;
4329-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4530-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4686-9-02	Comércio Atacadista de embalagens;
4721-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4741-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4751-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
4759-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0-01	Comércio varejista de livros;
4761-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

4763-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2-02	Comércio Varejista de Malas, bolsas, valises e artigos de viagem;
4789-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
5819-1-00	Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
7312-2-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7420-0-01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7721-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
8219-9-01	Fotocópias;
8219-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
8230-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
9001-9-06	Atividades de sonorização e de iluminação.

Passa a ser a partir desta data como:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1813-0-01	Impressão de material para uso publicitário;
1813-0-99	Impressão de material de cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites;
1822-9-01	Serviços de encadernação e plastificação;
3299-0-03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
4530-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4686-9-02	Comércio Atacadista de embalagens;
4721-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4741-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4751-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho;

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

4759-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0-01	Comércio varejista de livros;
4761-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4763-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2-02	Comércio Varejista de Malas, bolsas, valises e artigos de viagem;
4789-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
5819-1-00	Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
7312-2-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7420-0-01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7721-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
8219-9-01	Fotocópias;
8219-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
8230-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Declara a titular o desenquadramento da condição de Microempresa e o enquadramento em **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos da Lei complementar nº 123/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Continua em pleno vigor as demais cláusulas do ato constitutivo e alterações que não foram modificadas pela presente alteração.

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA:

Em razão das alterações havidas e para maior facilidade e clareza, resolve a titular consolidar e adequar às demais cláusulas do ato constitutivo, de acordo com o disposto na Lei 10.406/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI.
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00
NIRE - 416.00648706

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

VALDELANI LINO NAVES CONCIANI, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte-Pr, nascida no dia 31/03/1974, empresária, residente e domiciliado na Avenida Santa Catarina, n.º 682, Zona 01 – CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, portadora da cédula de identidade RG n.º 5.330.957-7/SSP-PR, expedido em 14/08/2015; CPF/MF n.º 695.976.779-20, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, que gira sob o nome empresarial de “**CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI.**”, inscrita no CNPJ sob n.º 29.275.166/0001-00, sediada na Avenida Santa Catarina, 682, Zona 01– Sala 01 - CEP 87.200-129, município de Cianorte, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 416.00648706, por despacho em sessão de 15 de dezembro de 2017, “**RESOLVE**”, consolidar o ato constitutivo e demais alterações, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa girará sob o nome empresarial: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI**, e terá sede e domicílio na Av. Santa Catarina, n.º 682, Sala 01, Zona 01, CEP 87.200-129, município de Cianorte-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social será de R\$.95.000,00 (noventa e cinco mil reais) divididos em 95.000 (noventa e cinco mil) quotas de valor nominal R\$.1,00 (um real) cada uma, 100% integralizados neste ato, em moeda corrente do País, pelo empresário:

Valdelani Lino Naves Conciani.....95.000 quotas total de R\$ 95.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da EIRELI será:

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
1813-0-01	Impressão de material para uso publicitário;
1813-0-99	Impressão de material de cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas e convites;
1822-9-01	Serviços de encadernação e plastificação;
3299-0-03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos;
4530-7-03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4686-9-02	Comércio Atacadista de embalagens;
4721-1-04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
4741-5-00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4744-0-01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
4744-0-02	Comércio varejista de madeira e artefatos;
4751-2-01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4754-7-03	Comércio varejista de artigos de iluminação;
4755-5-02	Comércio varejista de artigos de armarinho;
4759-8-01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4761-0-01	Comércio varejista de livros;
4761-0-03	Comércio varejista de artigos de papelaria;
4762-8-00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
4763-6-01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
4763-6-02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5-00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
4781-4-00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
4782-2-02	Comércio Varejista de Malas, bolsas, valises e artigos de viagem;
4789-0-01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
5819-1-00	Edição de cadastros, listas e produtos gráficos;
7312-2-00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
7420-0-01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
7721-7-00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
7729-2-02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal, instrumentos musicais;
8219-9-01	Fotocópias;
8219-9-99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo;
8230-0-01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUARTA:

A Eireli iniciou suas atividades em 15 de Dezembro 2017, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A administração da Eireli caberá ao Titular **VALDELANI LINO NAVES CONCIANI**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não Titular, na forma prevista no art.º 1.061 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O titular da Eireli declara, sob as penas da Lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo o empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ/MF n.º 29.275.166/0001-00- NIRE - 416.00648706
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA NONA:

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A empresa declara sob as penas de Lei, que se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da comarca de Cianorte-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato assinando-o em única via, destinado ao registro de arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Cianorte-Pr, 28 de Abril de 2021

Valdelani Lino Naves Conciani



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69597677920	VALDELANI LINO NAVES CONCIANI



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2021 11:45 SOB Nº 20212702181.
PROTOCOLO: 212702181 DE 30/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103109674. CNPJ DA SEDE: 29275166000100.
NIRE: 41600648706. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIAPLACAS COMUNICACAO VISUAL	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 682	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.200-129	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDELANI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3629-3385
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **13:16:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.275.166/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/12/2017
NOME EMPRESARIAL CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 682	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 87.200-129	BAIRRO/DISTRITO ZONA 01	MUNICÍPIO CIANORTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO VALDELANI@GMAIL.COM	TELEFONE (44) 3629-3385
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/12/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/05/2021** às **13:16:39** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90772397-63	29.275.166/0001-00	02/2018

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
Título do Estabelecimento	CIAPLACAS COMUNICACAO VISUAL
Endereço do Estabelecimento	AV SANTA CATARINA, 682, SL 01 - ZONA 01 - CEP 87200-129 FONE: (44) 3629-3385
Município de Instalação	CIANORTE - PR, DESDE 02/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO
	1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
	1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
	3299-0/03 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
	4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
	4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4754-7/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
	4759-8/01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS
	4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
	4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS

5819-1/00 - EDICAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS
GRAFICOS
7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM
VEICULOS DE COMUNICACAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	695.976.779-20	VALDELANI LINO NAVES CONCIANI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/09/2021.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90772397-63

Emitido Eletronicamente via Internet
10/08/2021 14:37:56



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI
CNPJ: 29.275.166/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:02 do dia 09/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2021.

Código de controle da certidão: **F084.A9AB.C3C1.4FA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024161134-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.275.166/0001-00**
Nome: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos N° 20306

CERTIFICAMOS, conforme requerido por ANA FLÁVIA ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 146.613.366-07, para **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa), até a presente data, em nome de **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI**, CPF/CNPJ nº **29.275.166/0001-00**, situado(a) em Cianorte - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionado à verificação de sua autenticidade na internet, no seguinte endereço: www.cianorte.pr.gov.br/autenticidade

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei Municipal N° 3436/10 de 24/03/2010

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESSE DOCUMENTO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 04BD7CD44B159E6D38FE66A2B464D11B

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 09/09/2021

Cianorte - PR, 10 de agosto de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.275.166/0001-00

Razão Social: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE

Endereço: AV SANTA CATARINA 682 SALA 01 / ZONA 01 / CIANORTE / PR / 87200-129

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2021 a 10/09/2021

Certificação Número: 2021081204272565941181

Informação obtida em 20/08/2021 17:07:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.275.166/0001-00
Certidão nº: 21652497/2021
Expedição: 12/07/2021, às 10:04:03
Validade: 07/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.275.166/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Paranaguá, 528 – Cx. P. 02 – CEP 87830-000

E mail: cmtapira@yahoo.com.br

Fone-Fax (44) 3679 1076

CNPJ: 72.540.578/0001-41

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 01/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação nº 001/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o pequeno valor da compra.

Tem previsão orçamentária e recursos disponíveis para o pagamento da obrigação assumida.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 09 (nove) placas para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14 e dobra em "L", com placa avulsa com imã para ser utilizada na identificação das mesas dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira – Pr.

DISPENSA Nº 001/2021

PROCESSO Nº 01/2021

CREDOR: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI

CNPJ: 29.275.166/0001-00

ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 682 – Sala 01 – Cianorte - Paraná.

VALOR GLOBAL: 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)

Tapira, 23 de Agosto de 2021.

CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado no Jornal "UMUARAMA ILUSTRADO"

Data 26 de Agosto de 2021

Edição N.º 1973 Pág. N.º 86

SECRETÁRIO (A)

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PERNAMBUCO - PIAUI

CONVENIÃO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpiá - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

DISP. Nº	DISP. DATA	DISP. VALOR	DISP. VALOR	DISP. VALOR
1	2021	100,00	100,00	100,00
2	2021	200,00	200,00	200,00
3	2021	300,00	300,00	300,00
4	2021	400,00	400,00	400,00
5	2021	500,00	500,00	500,00
6	2021	600,00	600,00	600,00
7	2021	700,00	700,00	700,00
8	2021	800,00	800,00	800,00
9	2021	900,00	900,00	900,00
10	2021	1.000,00	1.000,00	1.000,00
11	2021	1.100,00	1.100,00	1.100,00
12	2021	1.200,00	1.200,00	1.200,00
13	2021	1.300,00	1.300,00	1.300,00
14	2021	1.400,00	1.400,00	1.400,00
15	2021	1.500,00	1.500,00	1.500,00
16	2021	1.600,00	1.600,00	1.600,00
17	2021	1.700,00	1.700,00	1.700,00
18	2021	1.800,00	1.800,00	1.800,00
19	2021	1.900,00	1.900,00	1.900,00
20	2021	2.000,00	2.000,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PERNAMBUCO - PIAUI

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpiá - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

DISP. Nº	DISP. DATA	DISP. VALOR	DISP. VALOR	DISP. VALOR
21	2021	2.100,00	2.100,00	2.100,00
22	2021	2.200,00	2.200,00	2.200,00
23	2021	2.300,00	2.300,00	2.300,00
24	2021	2.400,00	2.400,00	2.400,00
25	2021	2.500,00	2.500,00	2.500,00
26	2021	2.600,00	2.600,00	2.600,00
27	2021	2.700,00	2.700,00	2.700,00
28	2021	2.800,00	2.800,00	2.800,00
29	2021	2.900,00	2.900,00	2.900,00
30	2021	3.000,00	3.000,00	3.000,00
31	2021	3.100,00	3.100,00	3.100,00
32	2021	3.200,00	3.200,00	3.200,00
33	2021	3.300,00	3.300,00	3.300,00
34	2021	3.400,00	3.400,00	3.400,00
35	2021	3.500,00	3.500,00	3.500,00
36	2021	3.600,00	3.600,00	3.600,00
37	2021	3.700,00	3.700,00	3.700,00
38	2021	3.800,00	3.800,00	3.800,00
39	2021	3.900,00	3.900,00	3.900,00
40	2021	4.000,00	4.000,00	4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
ESTADO DO PERNAMBUCO - PIAUI

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpiá - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

TESTEMUNHAS:
- [Assinatura]
- [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÃO
Estado do Paraná

NOTIFICAÇÃO

Encare a entrega de documentos para a Prefeitura Municipal de Perdão, no dia 26 de agosto de 2021, conforme Edital nº 001/2021, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Perdão.

DATA DO ATENDIMENTO: 26 de agosto de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente Municipal

EDMILSON BERTOLDI DIAS
Presidente Municipal de Perdão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIÊNCIA COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONVENIÊNCIA COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Prefeitura Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEIRARA

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021

CONVENIÊNCIA Nº 001/2021 - Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos e instalações da Câmara Municipal de Tapeirara - PE, em caráter temporário, para substituição dos funcionários que foram deslocados para o trabalho de combate à pandemia de COVID-19.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Paraná
EDITAL DE PREÇOS Nº 0040/2021
LICITACIONAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 0036/2021
ADMINISTRATIVO nº 0097/2021
de agosto de 2022
LICITAÇÃO DE URNAS PADRÃO E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PARA O ATENDIMENTO DE AUXÍLIO FAMILIAR A FAMILÍAS VULNERÁVEIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NO MUNICÍPIO DE TAPEJARA - PARANÁ.
EMPRESA: E. MUNICÍPIO DE TAPEJARA
EMPRESA: MASTER SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - ME.
DURAÇÃO: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 1.000,00 (quarenta e dois mil reais)
Local: Rua de Cruzeiro do Oeste/PR
Data: 25 de agosto de 2021
Município: TAPEJARA
Assinatura: Eliane Maria Cuarelli Alécio

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Município da Assistência Social
Rua Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR
@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368
008/2021
Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião extraordinária realizada em 25 de agosto de 2021, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.
Objeto: Prestação de Contas Final do Incentivo do FEAS de Benefício Eventual COVID-19.
Resolução: Apreciou os documentos referente aos gastos realizados no ano de 2020 e aprovou a presente deliberação.
Data: 25 de agosto de 2021.
Assinatura: Cuarelli Alécio
Cargo: Presidente do CMAS

Tapejara, em 25 de agosto de 2021.
RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Conselho Municipal da Assistência Social
Av. Rui Barbosa, 699 - Centro - Tapejara - PR
e-mail: daslap@tapejara.pr.gov.br - Fone (44) 3677-1368
RESOLUÇÃO 007/2021
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1811 de 27 de agosto de 2015, de acordo com o artigo 2º, e considerando a reunião extraordinária realizada em 25 de agosto de 2021, após ampla discussão pelos membros presentes, e por unanimidade.
RESOLVE:
ART. 1º Aprovar a inserção de dados no Sistema do Estado do Paraná SIFF referente à Deliberação Incentivo de Adesão Espontânea II.
O colegiado ressalta que no ano de 2020 não houve despesa conforme descrita em Plano de Ação pelo motivo da pandemia "Covid 19", ficando o recurso a ser utilizado no ano de 2021.
ART. 2º Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Tapejara, 25 agosto de 2021.
Eliane Maria Cuarelli Alécio
Presidente do CMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO Nº 01/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação nº 001/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o pequeno valor da compra.
Tem previsão orçamentária e recursos disponíveis para o pagamento da obrigação assumida.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 09 (nove) placas para mesa, em aço inox gravado alto e baixo relevo, com brasão colorido, tamanho de 28x14 e dobra em "L", com placa avulsa com ímã para ser utilizada na identificação das mesas dos vereadores da Câmara Municipal de Tapira - Pr.
DISPENSA Nº 001/2021
PROCESSO Nº 01/2021
CREDOR: CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO - EIRELI
CNPJ: 29.275.166/0001-00
ENDEREÇO: Av. Santa Catarina, 682 - Sala 01 - Cianorte - Paraná.
VALOR GLOBAL: 1.458,00 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)
Tapira, 23 de Agosto de 2021.
CLAUDEMIR ANTÔNIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal